



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 019/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ISABEL APARECIDA FARIA MIRANDA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 15/02/2021

PORTARIA Nº 072/2021


ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

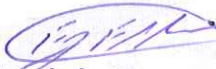
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 15 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/10/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 106/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ERIVELTO ARILSON DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovado em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de outubro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº 043/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **TATIANE IMACULADA DA FONSECA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 014/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

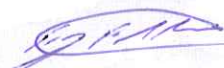
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIZANGELA HELENA BORGES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº 031/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DARCIANI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 09/01/2021

PORTARIA Nº 013/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

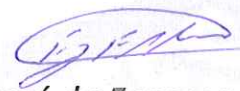
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SARA MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 04 / 01 / 2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 015/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

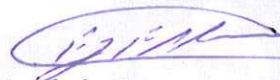
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISLAINE RODRIGUES PEREIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 04/01/2021

PORTARIA Nº 016/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

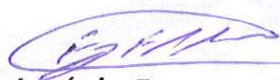
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **BRENDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 017/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

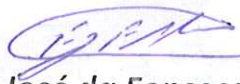
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALAINE APARECIDA FERREIRA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 018/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GLAUCIELE MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 06/01/2021

PORTARIA Nº 056/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

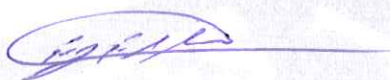
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 06 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 068/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 18 / 02 / 2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 073/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LAIRA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

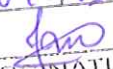
Município de Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 023/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

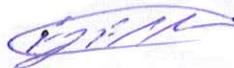
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **WILLIAN PATRIK ALVES**, para ocupar o Cargo Efetivo de **BIOQUÍMICO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.



Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/01/2021


ASSINATURA

PORTARIA Nº 002/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLEBER NOGUEIRA FONSECA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 003/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

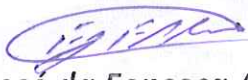
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DAVID JUNIOR DE PAULA TOSTES**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 04/01/2021

PORTARIA Nº 022/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GIOVANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 04/01/2021

PORTARIA Nº 005/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FRANCIANE CRISTINA DA FONSECA ALMEIDA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 04/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 006/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

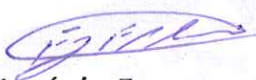
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **KARLA MARA DO CARMO BORGES**, para ocupar o Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05 / 01 / 2021

PORTARIA Nº 035/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOEL VICENTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

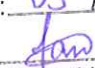
Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 036/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **PAULO CEZAR RAMOS**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05/01/2021


ASSINATURA

PORTARIA Nº 037/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

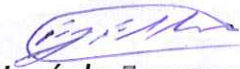
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCIO MARCOS DE PAULA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05 / 01 / 2021

PORTARIA Nº 038/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

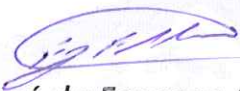
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **NELCIO DELFINO DE PAULA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05 / 01 / 2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 039/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05 / 01 / 2021

PORTARIA Nº 040/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ISAIAS JUSTINO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.

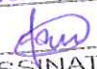

Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/06/2021


ASSINATURA

PORTARIA Nº 095/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

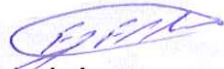
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira Abreu**, para ocupar o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de junho de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/07/2021

PORTARIA Nº 096/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

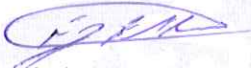
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Bruna Nogueira de Paula**, para ocupar o Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

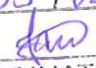
Município de Bias Fortes, 01 de julho de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 045/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OFICIAL ESPECIALIZADO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 08 / 02 / 2021

PORTARIA Nº 069/2021


ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

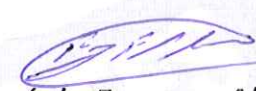
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **RENOE ADALTON DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OFICIAL ESPECIALIZADO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 08 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 025/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO MARCOS BATISTA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERADOR MÁQUINAS I**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

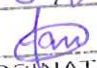
Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 026/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERADOR MÁQUINAS I**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº 027/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GILBERTO BATISTA FRANCO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 028/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

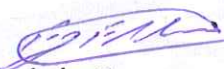
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAIRO JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

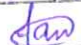


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05 / 01 / 2021


ASSINATURA

PORTARIA Nº 029/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **UILSON DOMINGOS RAMOS**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

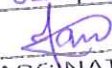
Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 030/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

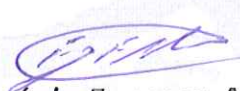
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **RAMON HENRIQUE NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 09/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 020/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

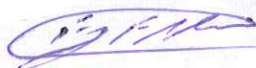
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDIMAR LIBANO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 032/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 033/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

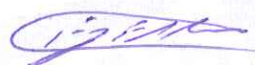
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VANIO LOPES FRANCO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/01/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 034/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GINO JOSE PEREIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **OPERÁRIO**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo o mesmo apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

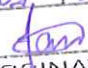
Município de Bias Fortes, 05 de janeiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/02/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 061/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDREIA MARIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/02/2021

PORTARIA Nº 062/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/02/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 063/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JANAINA APARECIDA DE PAULA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/02/2021

PORTARIA Nº 060/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/02/2021

PORTARIA Nº 064/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

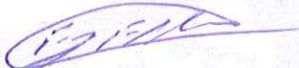
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JUSSARA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/02/2021
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

PORTARIA Nº 065/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]
Fabício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/02/2021

PORTARIA Nº 066/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

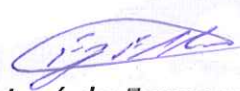
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESSOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/02/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 067/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **QUÊNIA MARA SILVA FRANCO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/03/2021

PORTARIA Nº 074/2021

ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ARIUSA CRISTINA DE PAULA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **PROFESOR II**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de março de 2021.

Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 01/03/2021

ASSINATURA

PORTARIA Nº 075/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADELANGELA MARGARIDA FRANCO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de março de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/04/2021
ASSINATURA

PORTARIA Nº 083/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

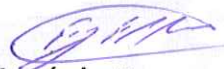
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de abril de 2021.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em
DATA: 05/04/2021

PORTARIA Nº 082/2021


ASSINATURA

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

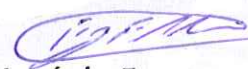
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE LOURDES MARTINS**, para ocupar o Cargo Efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 05 de abril de 2021


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal

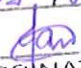


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 01/01/2021


ASSINATURA

PORTARIA Nº 001/2021

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita **DANIELA GABRIELA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 01 de janeiro de 2021.


Fabricio José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua dos Andradas, 13 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIAS FORTES - MG
Publicado em

DATA: 07/06/2022

ASSINATURA

PORTARIA Nº 018/2022

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 66, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal .

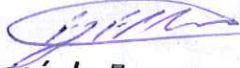
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JULIANO BENTO**, para ocupar o Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar nº 001/2007 de 02/04/2007, Lei Complementar nº 002/2007 de 30/04/2007, Lei complementar nº 007/2013 de 08 de julho de 2013, Lei 928/2019 de 27 de junho de 2019 e Lei 942/2020 de 26 de março de 2020, aprovada em Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.710 de 31 de dezembro de 2020, devendo a mesma apresentar todos os documentos exigidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Município de Bias Fortes, 07 de junho de 2022.


Fabrício José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal